



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta 10011129697	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO
DADOS DO ESTIPULANTE / SEGURADO				
Nome SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA EPP		CPF / CNPJ 07.880.897/0001-34		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço AVENIDA João de Barros		Número 1261	Complemento	
CE 52021-180	Bairro Espinheiro	Cidade Recife	UF PE	
CO-SEGURADO				
Nome				
VIGÊNCIA DO SEGURO				
A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 07/05/2021 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 07/05/2022				
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.				
OBJETO DO SEGURO				
Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.				
DADOS DO RISCO				
Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO , N° ----- - - -				
CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL				
COBERTURAS CONTRATADAS		LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
RC – Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis.-- Demais coberturas conforme texto anexo.		R\$ 100.000,00	Conforme texto anexo..	R\$ 738,75
OUTROS SEGUROS :	Não há			
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484				
CORRETOR				
Código	Corretor	Registro Susep	Parti.%	Lider
61750	Finlândia Corretora de seguros Ltda	202039643	100,00	SIM

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta 10011129697	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 03/05/2021.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta 10011129697	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

LIMITE AGREGADO: 01 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

DADOS DO SEGURO

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL

Nº CONTRATO: 0143/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 638.110,20

ATIVIDADE: Serviços de limpeza e conservação de imóveis em geral

NÚMERO DE EMPREGADOS: 01

TIPO DE APÓLICE: À base de ocorrência

ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro

FORO DE ELEIÇÃO: Brasil

COBERTURAS / LIMITES MAXIMO DE INDENIZAÇÕES - R\$ 100.000,00 / PREMIO LIQUIDO POR COBERTURA

103 - Responsabilidade Civil do Empregador - R\$ 221,62

108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis - R\$ 258,56

238 - Danos Morais - R\$ 147,75

239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil - R\$ 110,81

FRANQUIA(S):

103 - Responsabilidade Civil do Empregador: P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por funcionário

108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis: P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento

238 - Danos Morais: Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil: Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

Não obstante ao disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares fica entendido e acordado que a cobertura básica Nº 108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS estende-se a garantir danos decorrentes da prestação de serviços cujo o objeto encontra-se descrito no presente contrato/apólice não se limitando a garantir apenas danos decorrentes da prestação de serviços de limpeza e manutenção de imóveis.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Desenvolvimento e Customização de Softwares.
3. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.
4. Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta 10011129697	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro.

5.Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços.

6.Danos causados a terceiros decorrentes de quaisquer tipos obras civis (construção, ampliação, perfuração, reforço estrutural e/ou similares).

7.Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza.

8.Danos relacionados a serviços de vigilância armada.

9.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore").

10.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.

11.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes.

12.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	738,75
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	54,52

Prêmio Total: R\$ 793,27

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **793,27**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 23/05/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

LIMITE AGREGADO: 01 VEZ PARA TODAS AS COBERTURAS
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 100.000,00

DADOS DO SEGURO

CONTRATANTE: SENADO FEDERAL

Nº CONTRATO: 0143/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 638.110,20

ATIVIDADE: Serviços de limpeza e conservação de imóveis em geral

NÚMERO DE EMPREGADOS: 01

TIPO DE APÓLICE: À base de ocorrência

ÂMBITO DE COBERTURA: Território Nacional Brasileiro

FORO DE ELEIÇÃO: Brasil

COBERTURAS / LIMITES MAXIMO DE INDENIZAÇÕES - R\$ 100.000,00 / PREMIO LIQUIDO POR COBERTURA

103 - Responsabilidade Civil do Empregador - R\$ 221,62

108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis - R\$ 258,56

238 - Danos Morais - R\$ 147,75

239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil - R\$ 110,81

FRANQUIA(S):

103 - Responsabilidade Civil do Empregador: P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por funcionário

108 - Prestação de Serviços em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis: P.O.S 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.000,00 por evento

238 - Danos Morais: Não possui franquias isoladas, integra a franquias de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

239 - Despesas de Defesa em Juízo Civil: Não possui franquias isoladas, integra a franquias de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.

CONDIÇÕES PARTICULARES - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

Não obstante ao disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares fica entendido e acordado que a cobertura básica Nº 108 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM LOCAIS DE TERCEIROS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL DE IMÓVEIS estende-se a garantir danos decorrentes da prestação de serviços cujo o objeto encontra-se descrito no presente contrato/apólice não se limitando a garantir apenas danos decorrentes da prestação de serviços de limpeza e manutenção de imóveis.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

ALÉM DOS RISCOS EXCLUÍDOS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS, PARTICULARES E/OU ESPECIAIS, ESTE SEGURO EXCLUI:

1. Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou de programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, corrupção, alteração ou redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas.
2. Desenvolvimento e Customização de Softwares.
3. Responsabilidade civil profissional - danos decorrentes de quaisquer erros e/ou falhas profissionais; do fornecimento de instruções ou informações; serviços de consultoria; venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto ou serviço financeiro; ato omissivo ou aconselhamento profissional de qualquer espécie.
4. Desaparecimento, extravio, furto e roubo de bens, inclusive dinheiro e valores; consideram-se valores, para efeito deste seguro: metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, pérolas, jóias, cheques, títulos de crédito de qualquer espécie, selos, apólices e quaisquer outros instrumentos ou contratos, negociáveis ou não, que representem dinheiro.
5. Danos aos bens objeto do contrato de prestação de serviços.
6. Danos causados a terceiros decorrentes de quaisquer tipos obras civis (construção, ampliação, perfuração, reforço estrutural e/ou similares).
7. Falhas profissionais, erros ou omissões de quaisquer natureza.



Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100043834	Endosso 0000000	Proposta	Dt. Emissão 03/05/2021
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414900656/201362	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

- 8.Danos relacionados a serviços de vigilância armada.
9.Serviços realizados em embarcações e/ou plataformas de prospecção de petróleo ("onshore" ou "offshore").
10.Danos a bens em poder do segurado para guarda, custódia, uso, manipulação, transporte ou execução de quaisquer trabalhos.
11.Perdas Financeiras ou Lucros Cessantes.
12.Poluição, contaminação ou vazamento de qualquer natureza.

